

LEI MUNICIPAL Nº 841 DE 27 DE JUNHO DE 1994

“Classifica como popular o Loteamento denominado Recanto Alpino.”

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica classificado como popular para os efeitos da Lei nº 719, de 04 de junho de 1992, o loteamento denominado Recanto Alpino.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de junho de 1994. – 30º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira
Prefeito Municipal